



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 093/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 072/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 026/2017, celebrada com a empresa **MORESCO E ANTUNES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.468.106/0001-10, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 093/2018:

Projeto: 2163 Custeio das Atividades do Hospital - Parceria Resolve
RV: 4230 Saúde Perto de Você
Reduzido: 18842
Despesa: 3390.30.16.00.00.00 Material de expediente

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 06 de Fevereiro de 2017.

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL